MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o horário de expediente da ESMPU, no mês de janeiro de 2025.

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, incisos II, e XXXVII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º O atendimento ao público externo e o expediente na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 07 a 31 de janeiro de 2025, será cumprido das 13h às 18h.

Parágrafo único. Devem ser mantidos os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, desde que devidamente validados por cada Secretário (a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento**, **Diretora-Geral**, em 04/01/2025, às 20:11 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade informando o código verificador **0549726** e o código CRC **8DB16592**.